



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 089/2022, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO INCISO I e II DO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Caarapó - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **DECRETA**:

Considerando ainda, o teor do Ofício n. 025/2022/CMDCA/RA do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 1º. Ficam alterado o inciso I e II, do art. 1º, do Decreto Municipal nº 063/2022, de 15 de junho de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Kamila Madureira da Silva

Suplente: Ermeson Miotto

(...)

II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL TITULARES:

(...)

SUPLENTES:

(...)

Emílio Duarte - Representante da APAE.

Art. 2º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caarapó-MS, 09 de setembro de 2022; 63º da emancipação político-administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul
Nº 3175 na data 13 / 09 / 2022
Pág. 72 e 73

Ecléia da Silva Cabral
RG: 1581769 SSP/MS
CPF: 020.829.291-83